



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3375 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE JULHO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097, de 05 de julho, de 2021.

O Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Destituir os servidores, de exercer a função de Gestor do Contrato, abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

NOME	MAT.Nº.	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
TIAGO FELIPE DE SOUZA	35424	014/2020	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de softwares profissionais tipo Cad para uso na Prefeitura de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 201911022405 – Pregão Eletrônico nº 026/2020.
RAFAEL BURITI PEREIRA	11964	011/2017 – 3º Termo Aditivo	NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	Contrato de Prestação de Serviços de Expansão da Rede de Fibra óptica, com acessórios e material para rede de acesso FTTX e equipamentos de tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network), com instalação, para ampliação da rede de dados da Prefeitura Municipal de Parnamirim.
RAFAEL BURITI PEREIRA	11964	013/2017 – 3º Aditivo (Itens 6,7,8 e 10)	TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79, OI S/A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, OI MÓVEL S/A – CNPJ: 05.423.963/0001-11 e BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ: 02.041460/0001-93.	Serviço de Internet (Item 6), Comunicação de Dados – MPLS (Item 7), Custo com Serviço de Gerência (Item 8) e Serviço Ferramenta de Escritório (Item 10) para a prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim/RN), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos autorizados pela Assembleia Legislativa do RN, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP nº. 023/2016 – AL/RN, decorrente do Pregão Presencial nº. 013/2017. Os demais itens desse contrato estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH. Com vigência de 13/10/2017 até 10/10/2021.
EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA	20684	001/2016 4º Termo Aditivo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN CNPJ: 24.365.710/0001-83	Estabelecer as bases de uma Cooperação Técnica que permita, no âmbito do PoP-RN e do Centro de Operações da rede GIGANATAL, fornecer o suporte administrativo e técnico necessário para prover meios e serviços de conectividade na área de redes de computadores, notadamente na manutenção e operação do acesso das escolas municipais atendidas pela rede GIGAMETRÓPOLE.

Obras Públicas; AÇÃO: 1100 – Pavimentação de Ruas; NATUREZA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Ordinários, 15100000 – Transferência de convênios – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2021.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 14/2020

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com os devidos fundamentos nos posicionamentos técnicos, jurídicos, e opinamento e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC constantes no caderno processual, decido REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão 14/2020, relativo ao processo nº 201935034494, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

Parnamirim, 06 de julho de 2021.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos
Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Parnamirim-RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **COMERCIAL J.A. LTDA** - CNPJ: 01.653.918/0001-00 - Lotes 01, 03 a 17, com o valor total de R\$ 2.835.386,55 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e **RN SERVIÇOS CONSULTORIA CAPACIT ACESSORIA E COMÉRCIO**. – CNPJ: 26.791.857/0001-60 – Lote 02, com o valor total de R\$ 153.994,92 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Parnamirim, 05 de julho de 2021.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021, Nº DO PROCESSO: 2021246531 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – **SEARH CONTRATADO: DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 007.406.214-08, residente e domiciliado na Av. Antártida, nº 501 – casa A02, Condomínio Novo Leblon, Parque das Nações, Parnamirim/RN. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua das Antúrias, nº 199, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, CEP 59155-430; **VALOR:** Mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **VGÊNCIA:** De 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Código de atividade: 04.122.002.2808 – Locação e Utilização de Imóveis – Geral, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros–PF, Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666; de 21/06/93; cumulado com a Lei 8.245 de 18/10/91, e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 05 de junho de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
LOCATÁRIO

DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES
LOCADOR

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, Nº DO PROCESSO: 20212410080 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – **SEARH CONTRATADO: J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.486.978/0001-48, com sede na Rua José Peixoto nº 2000, Emaús-Parnamirim/RN, CEP 59.148-220 **OBJETO:** retificar a descrição do item 12 do lote 01, constante na “Cláusula Terceira – Do preço e do pagamento”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições, do art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de junho de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº **20202431819**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de

material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Parnamirim-RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **COMERCIAL J.A. LTDA - C.N.P.J.: 01.653.918/0001-00 e RN SERVIÇOS CONSULTORIA CAPACIT ACESSORIA E COMÉRCIO - C.N.P.J: 26.791.857/0001-60.**

Parnamirim, 06 de julho de 2021.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

FUNPAC
Fundação Parnamirim de Cultura

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2021 CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS FESTA DO SABUGO 2021

A Fundação Parnamirim de Cultura torna público aos interessados a abertura das inscrições para CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, nos formatos de exibição em vídeo ou para transmissão online, conforme calendário abaixo:

Atividades	Data
Inscrições Online	07 a 21/07/2021
Período de Análise	22 a 23/07/2021
Divulgação de Análise e Pontuação	24/07/2021
Prazo de recursos	26 a 28/07/2021
Resultado dos recursos e homologação	29/07/2021

1. O credenciamento é gratuito e aberto a qualquer pessoa jurídica ou empreendedor Individual – MEI, de natureza cultural, cujo objeto social seja compatível com a prestação de serviço credenciada e que atendam às condições deste edital.

1.2 O credenciamento não estabelece obrigação da Fundação Parnamirim de Cultura efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver e não inviabiliza contratação por outras formas previstas na legislação para atender as necessidades da instituição.

1.3 Qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito através do e-mail: sabugoparnamirim@gmail.com. A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o direito a qualquer reclamação posterior.

1.4 O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela Comissão de Controle e Avaliação de Credenciamento - CCA, designada por Portaria do Diretor Presidente e todos os atos referentes às etapas de credenciamento devem ser acompanhadas pelo site da Fundação Parnamirim de Cultura.

1.5 A Comissão de Controle e Avaliação de Credenciamento - CCA poderá contar com comissão de apoio na avaliação das propostas, caso necessário e os membros da comissão de apoio serão designados por portaria.

2. OBJETO

Este edital visa o CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS para atender a Festa do Sabugo 2021.

2.1 Serão selecionadas apresentações a serem realizadas no Parque Aluizio Alves ou outros espaços da Fundação Parnamirim de Cultura ou seus parceiros.

2.2. As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.012.1127 - Roteiro Parnamirim Junino 33.90.39.00 do exercício 2021, até o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2.3. As propostas virtuais deverão ser enquadradas em segmentos artísticos e respectivo estilo, conforme descritos abaixo:

Segmento Artístico	Estilo
Teatro ou Humor	Performance teatral: vivência de personagem
	Cerimonial Cultural ou Animador
Dança (grupo junino) com 10 (dez) componentes.	Dança Popular
Música instrumental ou com acompanhamento vocal com, no mínimo, 4 (quatro) integrantes.	Forró pé-de-serra e Banda de Forró

2.4. O valor a ser pago pela prestação de serviços da apresentação artística será definido de acordo com a duração e o tipo da proposta, conforme tabela abaixo:

Duração	Tipo	Valor
4 horas/dia	Performance teatral: vivência de personagem.	R\$ 600,00
4 horas/dia	Cerimonial Cultural ou Animador.	R\$ 800,00
20 minutos	Dança Popular / grupo junino com pelo menos 12 (doze) componentes.	R\$ 2.000,00
1 hora	Apresentação musical com acompanhamento vocal formato banda com, no mínimo, 06 integrantes.	R\$ 3.000,00

I. Para definição do tempo de duração de espetáculo e respectivo valor, serão desconsiderados os tempos utilizados para introdução, abertura ou apresentação por locutor, palmas, pausas no final do vídeo, exibição de textos, ficha técnica e outras informações que constem no vídeo antes ou após início da apresentação artística.

II. Para efeito de classificação por tipo, com número de integrantes, serão considerados somente os artistas da cena, não sendo considerados os demais artistas, produtores, técnicos, diretores, coreógrafos, cenografistas, iluminadores e quaisquer outros participantes da produção, mesmo que constem na ficha técnica.

III. Caso o proponente apresente a proposta com informação que contrarie as condições dos itens I e II, caberá a Comissão de Controle e Avaliação de Credenciamento - CCA decidir quanto à possibilidade de readequação da proposta e enquadrá-la nas condições do edital ou desclassificá-la por não cumprir as condições, se não houver possibilidade de readequação.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico <https://www.culturadeparnamirim.org> e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.1. Poderão participar do credenciamento quaisquer interessados, prestadores de serviços artísticos, representado por pessoa jurídica com